



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº 13/2024

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 30 de abril de 2024, Terça-Feira, às 18h30** pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada na **Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link meet.google.com/zhs-sage-vns**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1- AUTOS Nº 49/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA MASC

JOGO SPM029: GUAIRA FUTSAL X APUCARANA FUTSAL

Data: 06/04/2024

Denunciado: APUCARANA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 214 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

2- AUTOS Nº 64/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC

JOGO SBM052: PREFEITURA DE MARINGÁ/SELETO/AFMM X ASTORGA FUTSAL

Data: 06/04/2024

Denunciado: PREFEITURA DE MARINGÁ/SELETO/AFMM (EPD)

Infração: Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Munhoz Bürgel Ramidoff .

3- AUTOS Nº 72/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE –SÉRIE BRONZE MASC

JOGO SBM013: SÃO LUCAS FUTSAL X GAÚCHA FUTSAL / POWER NET

Data: 23/03/2024

Denunciado: SÃO LUCAS FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 213,I e II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

4- AUTOS Nº 73/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE MASC

JOGO SBM014: PREFEITURA DE MARINGÁ/SELETO/AFMM X ITAMBÉ FUTSAL

Data: 23/03/2024

1º Denunciado: Maicon Diego de Carvalho (Atleta/ Prefeitura De Maringá/Seleto/Afmm)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258-D do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, n.º. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2º) Denunciado: Fernando Henrique Floriano Pedro (Atleta/Itambé Futsal)

Infração 1): Art. 254-A, §1º, II do CBJD.

Infração 2): Art. 258-D do CBJD.

3º) Denunciado: Mário Sérgio de Cravalho (Atleta/ Itambé Futsal)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

4º) Denunciado: Jhefferson Manoel dos Santos (Técnico/ Prefeitura De Maringá/Seleto/Afmm)

Infração: Art. 254-A, §1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ricardo Jacob.

5- AUTOS Nº 74/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 18

JOGO B388: OPERARIO LARANJEIRAS FUTSAL – OLF X PATO FUTSAL

Data: 05/04/2024

1º) Denunciado: Matheus Barros dos Santos (Atleta/Pato Futsal)

Infração 1): Art. 250 do CBJD.

Infração 2): Art. 243-Fdo CBJD.

Infração 3): Art. 258 do CBJD.

2º) Denunciado: PATO FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 258-D do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. José Edilson Gonçalves.

6- AUTOS Nº 75/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA MASC

JOGO SPM030: PALMAS FUTSAL X MEDIANEIRA FUTSAL

Datas: 05/04/2024

1º) Denunciado: Rafael Ventura da Silva (Atleta/Palmas Futsal)

Infração: Art. 258,§2º, II do CBJD.

2º) Denunciado: Fellipe Huan Custodio de Medeiros (Atleta/Medianeira Futsal)

Infração: Art. 258,§2º, II do CBJD.

3º) Denunciado: Nilton Silvia Junior (Auxiliar Técnico/Medianeira Futsal)

Infração: Art. 258,§2º, II do CBJD.

4º) Denunciado: MEDIANEIRA FUTSAL (EPD)

Infração: Art. 206 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Ralf Lins.

7- AUTOS Nº 76/2024 - CAMPEONATO PARANAENSE – BASE – SUB 16

JOGO B385: FERA DA BASSE SPORTS (FIP) X APUCARANA FUTSAL

Datas: 06/04/2024

Denunciado: Carlos Eduardo Alberto (Atleta/Apucarana Futsal)

Infração: Art. 254-A,§1º, I do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Thomazinho Comar.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571/WhatsApp: (41) 99725-0330/E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;

Havendo interesse em produzir prova documental ou audiovisual estas deverão ser encaminhadas via e-mail da Secretaria do Tribunal até o início da sessão, conforme Art. 66 do CBJD. Portanto, de maneira preclusiva, o não encaminhamento até um minuto antes do horário apregoado para a sessão, poderá ser considerada declínio na sua produção.

Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD

Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;

Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

O Tribunal solicita que em caso de apresentação de defesa, que seja observado capacidade postuladora do defensor, com a juntada dos documentos pertinentes.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Ana Thereza Quadros Maes, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 25 de abril de 2024

Ana Thereza Quadros Maes

Secretária da Presidência do TJDPR